



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Fundo Municipal de Saúde de São Vicente

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital nº 133/24 - Processo Nº 9711/24

I – RELATÓRIO

O presente despacho tem por finalidade **retificar e ratificar**, nos termos legais, o Termo de Homologação de Processo Licitatório expedido no âmbito do **Pregão Eletrônico nº 133/2024 (Setor Público)**, que tramita sob o **Processo Administrativo nº 9711/2024**, considerando inconsistências identificadas quanto à forma de registro dos valores unitários resultantes da disputa, especialmente no que concerne ao item **8.7.1.2** do instrumento convocatório do certame.

II – CONSIDERAÇÕES

Constatou-se, após a lavratura do “Termo de Homologação de Processo Licitatório”, que houve **distorção entre os valores unitários efetivamente ofertados e aceitos na sessão pública ocorrida no dia 16/01/2025, e aqueles consignados no sistema BBMNet**, em razão de erro humano técnico no cadastramento do certame na plataforma do mesmo sistema BBMNet.

Com efeito, nos termos do **item 8.7.1.2 do Edital**, restou expressamente previsto que:

“Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a R\$ 1,00 (um real), poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais.”

Todavia, a plataforma eletrônica utilizada (BBMNet), em função do mencionado erro no lançamento dos itens no sistema, **não permitiu o registro de preços com mais de dois dígitos após a vírgula**, o que impossibilitou o correto lançamento por parte dos licitantes, dos valores unitários devidamente realinhados de sua proposta final, após a disputa de lances pelo valor global do lote.

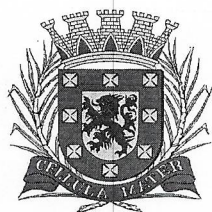
Importa consignar que, **por força de estes valores unitários terem sido discutidos, acordados e formalizados na Ata da Sessão Pública**, de acordo com o disposto no edital, e em função dos mencionados valores globais finais dos lotes vencidos, algumas Atas de Registro de Preços acabaram por indicar valores unitários diferentes do que incorretamente homologado, eis que a homologação resultou em apresentar apenas duas casas decimais após a vírgula.

A disputa dos lances ocorreu com base no **valor global do lote**, conforme previsto no edital. Entretanto, no momento do realinhamento dos valores unitários para fins de formalização contratual, ou seja, para a lavratura das Atas de Registro de Preços correspondentes, e em obediência ao item editalício supramencionado, os licitantes **apresentaram preços com até quatro casas decimais, sendo estes os valores efetivamente aceitos e constantes na ata, mas não totalmente refletidos nem no sistema eletrônico nem no “Termo de Homologação de Processo Licitatório”, que faz parte**

Rua Padre Anchieta nº 462 – Centro – São Vicente/SP – 11310-040

PABX: (13) 3569-5700

gabinetesesau@saovicente.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
SECRETARIA DA SAÚDE

integrante da ata de sessão pública realizada no dia 16/01/2025, e que considerou apenas duas casas decimais para fins de homologação, independentemente de o valor unitário realinhado, no caso, ter restado inferior a R\$ 1,00, **resultando em um valor global do lote homologado ligeiramente inferior ao efetivamente pactuado na sessão pública, considerado o valor global do lote ofertado na proposta e etapa de lances.**

III – FUNDAMENTAÇÃO

Consoante o **princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, previsto no art. 5º do Decreto nº 10.024/2019 e art. 11 da Lei nº 14.133/2021, e considerando a **publicidade e a transparência das sessões públicas**, bem como a **fé pública da Ata da Sessão** realizada, deve-se observar o disposto no edital e os registros oficiais realizados durante a condução do certame.

Ainda, de acordo com o **art. 75 da Lei nº 14.133/2021**, eventuais erros materiais podem ser sanados mediante retificação do ato, com a devida fundamentação e sem prejuízo à legalidade do procedimento.

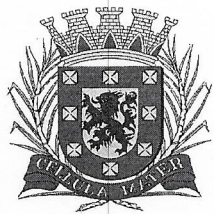
IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, **RETIFICO** o Despacho de Homologação anteriormente proferido **exclusivamente no tocante aos valores globais vencedores dos lotes**, nas etapas de lance, para que reflitam o **somatório exato dos valores unitários ofertados com até quatro casas decimais, se o caso, quando os valores unitários dos itens tiverem sido inferiores a R\$ 1,00, conforme consignado na Ata da Sessão Pública**, em estrita observância ao item 8.7.1.2 do Edital.

Em razão disso, ficam homologados, em retificação e ratificação, os valores unitários e totais a seguir destacados.

Dos lotes 39 e 40 afetos posteriormente à Ata de Registro de Preços nº 75/2025:

LOTE 39					
ITE M	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66	NIFEDIPINA 20 MG – COMPRIMIDO MARCA: NEOQUÍMICA/BRAINFARMA	UNIDADE	400.000	0,075	30.000,00
10	ANLODIPINO, BESILATO 10MG COMPRIMIDO SULCADO MARCA: CIMED	UNIDADE	350.000	0,06	21.000,00
11	ANLODIPINO, BESILATO 5MG – COMPRIMIDO MARCA: GEOLAB	UNIDADE	1.200.000	0,03	36.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE					87.000,00



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

LOTE 40					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
083	PROPRANOLOL 40MG – COMPRIMIDO MARCA: HIPOLABOR	UNIDADE	120.000	0,036	4.320,00
012	ATENOLOL 50MG – COMPRIMIDO MARCA: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	700.000	0,048	33.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE					37.920,00

Do lote 13 afeto posteriormente à Ata de Registro de Preços nº 80/2025:

LOTE 13					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	PARACETAMOL 200 MG/ML GOTAS - FRASCO 15ML MARCA: SEM	UNIDADE	16.000	1,23	19.680,00
74	PARACETAMOL 500 MG – COMPRIMIDO MARCA: BELFAR	UNIDADE	350.000	0,058	20.300,00
1	ACIDO ACETIL SALICILICO 100MG – COMPRIMIDO MARCA: BRASTERÁPICA	UNIDADE	1.800.000	0,029	52.200,00
VALOR TOTAL DO LOTE					92.180,00

Dos lotes 01, 06, 12, 15 e 28, afetos posteriormente à
Ata de Registro de Preços nº 82/2025:

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ACIDO FOLICO 5MG – COMPRIMIDO MARCA: HIPOLABOR	UNIDADE	600.000	0,048	28.800,00
22	COMPLEXO B - COMPRIMIDO APRESENTAÇÃO EM CARTELAS MARCA: SOOLIS	UNIDADE	600.000	0,035	21.000,00
77	POLIVITAMINICO GOTAS - FRASCO 20 ML OU 30ML MARCA: NTS	UNIDADE	7.400	2,00	14.800,00
78	POLIVITAMINICO (VITAMINAS E SAIS MINERAIS COM ZINCO – COMPRIMIDO MARCA: SOOLIS	UNIDADE	454.000	0,05	22.700,00
93	SULFATO FERROSO 125MG/ML - GOTAS FRASCO 30ML MARCA: NTS	UNIDADE	9.000	0,70	6.300,00
94	SULFATO FERROSO 40MG DE FE ++ ELEMENTAR – DRAGEAS MARCA: SOOLIS	UNIDADE	902.400	0,03	27.072,00
97	VITAMINA D3 + VITAMINA A - GOTAS FRASCO 10ML MARCA: WAVE	UNIDADE	18.000	2,33	41.940,00
VALOR TOTAL DO LOTE					162.612,00

Rua Padre Anchieta nº 462 – Centro – São Vicente/SP – 11310-040

PABX: (13) 3569-5700

gabinetesau@saovicente.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
SECRETARIA DA SAÚDE

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG – COMPRIMIDO MARCA: BELFAR	UNIDADE	800.000	0,035	28.000,00
31	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO MARCA: GREEN PHARMA	UNIDADE	1.015.000	0,13	131.950,00
32	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS - FRASCO 10ML MARCA: NATULAB	UNIDADE	72.400	1,11	80.364,00
45	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS FRASCO 30ML FRASCO MARCA: NATULAB	UNIDADE	15.000	1,64	24.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE					269.914,00

LOTE 12					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	ESPIRONOLACTONA 25MG – COMPRIMIDO MARCA: GEOLAB	UNIDADE	450.000	0,2	90.000,00
41	FUROSEMIDA 40 MG – COMPRIMIDO MARCA: GEOLAB	UNIDADE	606.000	0,0401	24.300,60
43	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG – COMPRIMIDO MARCA: CIMED	UNIDADE	900.000	0,0212	19.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE					133.380,60

LOTE 15					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42	GLIBENCLAMIDA 5MG – COMPRIMIDO MARCA: GEOLAB	UNIDADE	700.000	0,03	21.000,00
57	METFORMINA, CLORIDRATO 850MG – COMPRIMIDO MARCA: GEOLAB	UNIDADE	960.000	0,1135	108.960,00
VALOR TOTAL DO LOTE					129.960,00

LOTE 28					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	AMOXICILINA 250MG/5ML - SUSPENSÃO ORAL FRASCO 150ML MARCA: PRATI	UNIDADE	18.000	3,85	69.300,00
9	AMOXICILINA 500MG – CAPSULA MARCA: PRATI	UNIDADE	471.000	0,203	95.660,10
VALOR TOTAL DO LOTE					164.960,10

RATIFICO, por conseguinte, os demais termos do Despacho de Homologação, permanecendo inalteradas as demais disposições quanto à adjudicação, classificação e habilitação do licitante vencedor.

Publique-se.

Rua Padre Anchieta nº 462 – Centro – São Vicente/SP – 11310-040
PABX: (13) 3569-5700
gabinetesau@saovicente.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Encaminhe-se à Secretaria responsável para as providências contratuais cabíveis.

São Vicente, 24 de abril de 2025.

MICHELLE LUIS SANTOS

Secretária da Saúde